



Prefeitura de Jaguaraiá

Estado do Paraná

*Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11
CEP 84200-000 - Fone (0xx43) 535-1233 - Fax (0xx43) 535-2130*

Gabinete do Prefeito

LEI nº 1330/96

SÚMULA:- Concede “Título Honorífico de vulto Emérito” ao SENADOR JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA.

A Câmara Municipal de Jaguaraiá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º É concedido ao **SENADOR JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA**, o “Título Honorífico de Vulto Emérito”, por haver se destacado sobremaneira, em sua atividade como um homem público.

Art. 2º A outorga seria feita em Sessão Solene, em data marcada posteriormente a vigência desta data.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguaraiá, em
09 de julho de 1996.

DR. JOSÉ DA SILVA REIS
Prefeito Municipal